



MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2024

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇO EM LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO E ELABORAÇÃO DE MAPA E MEMORIAIS, REFERENTES À RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DA MATRÍCULA 7.638, EM ATENDIMENTO À NOTA DE EXIGÊNCIAS DO CRI DE CAMPO ERÊ, EMITIDA NO PROTOCOLO Nº 53.754 PARA AVERBAÇÃO DE ÁREA VERDE. O RECOLHIMENTO DE ASSINATURAS SERÁ EFETUADO PELA ADMINISTRAÇÃO, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.*

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo rege-se pela base legal do Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;”

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se: TAL AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO ATENDIMENTO DEVIDO À NOTA DE EXIGÊNCIAS DO CRI DE CAMPO ERÊ, EMITIDA NO PROTOCOLO Nº 53.754 PARA AVERBAÇÃO DE ÁREA VERDE. O RECOLHIMENTO DE ASSINATURAS SERÁ EFETUADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Item	Descrição	Quant	Preço Uni.	Preço Unitário	Preço Total
01	LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO E ELABORAÇÃO DE MAPA E MEMORIAIS, REFERENTES À RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DA MATRÍCULA 7.638, EM ATENDIMENTO À NOTA DE EXIGÊNCIAS DO CRI DE CAMPO ERÊ, EMITIDA NO	01	SV	2.000,00	2.000,00



	PROTOCOLO Nº 53.754 PARA AVERBAÇÃO DE ÁREA VERDE. O RECOLHIMENTO DE ASSINATURAS SERÁ EFETUADO PELA ADMINISTRAÇÃO.				
Preço de Referência: R\$ 2.000,00					

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO SERVIÇO EM LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO E ELABORAÇÃO DE MAPA E MEMORIAIS, REFERENTES À RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DA MATRÍCULA 7.638, EM ATENDIMENTO À NOTA DE EXIGÊNCIAS DO CRI DE CAMPO ERÊ, EMITIDA NO PROTOCOLO Nº 53.754 PARA AVERBAÇÃO DE ÁREA VERDE. O RECOLHIMENTO DE ASSINATURAS SERÁ EFETUADO PELA ADMINISTRAÇÃO, conforme relação de itens anexo.

7. DO VALOR:

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

8. PRAZO DE ENTREGA:

O SERVIÇO DEVERA SER ENTREGUE EM ATÉ 30 DIAS APÓS O ENVIO DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.

9. EXECUTOR - CONTRATADO

AGROMAIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 17.944.590/0001-03 *situado na RUA MARANHÃO Nº 1048, CAMPO ERÊ- SC*



10. RAZÃO DA ESCOLHA - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND FEDERAL

12. FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

67 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

2.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários.

14 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

Página Oficial do Município: <https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

Diário Oficial dos Municípios: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>

Saltinho, 19 de setembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal